

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2026, de 02/01/2026,

RESOLVE

1 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para auxiliar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:  
AFRANIO RODRIGUES DE AMORIM ABRAS, 2A. VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM, de 21/01/2026 a 27/01/2026, AUXÍLIO MÓVEL.  
AFRANIO RODRIGUES DE AMORIM ABRAS, VARA DO TRABALHO DE CONSELHEIRO LAFAIETE , de 28/01/2026 a 30/01/2026, AUXÍLIO MÓVEL.

LUCAS FURIATI CAMARGO, 16A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 10/02/2026 a 13/02/2026, AUXÍLIO MÓVEL.  
FABIO PEIXOTO GONDIM, 28A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 10/02/2026 a 12/02/2026, AUXÍLIO MÓVEL.  
LUCIANE PARMA PINTO, 44A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 10/02/2026 a 13/02/2026, AUXÍLIO MÓVEL.  
ANGELA MARIA LOBATO GARIOS, 46A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 10/02/2026 a 12/02/2026, AUXÍLIO MÓVEL.  
SOLAINY BELTRAO DOS SANTOS, 6A. VARA DO TRABALHO DE BETIM, de 10/02/2026 a 13/02/2026, AUXÍLIO MÓVEL.  
AFRANIO RODRIGUES DE AMORIM ABRAS, VARA DO TRABALHO DE CONSELHEIRO LAFAIETE , de 10/02/2026 a 13/02/2026, AUXÍLIO MÓVEL.  
LUISA AZEVEDO BRUGNOLI RIBEIRO, 1A. VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM, de 10/02/2026 a 13/02/2026, AUXÍLIO MÓVEL.  
CAROLINA SILVA SILVINO ASSUNÇÃO, 1A. VARA DO TRABALHO DE NOVA LIMA, de 10/02/2026 a 13/02/2026, AUXÍLIO MÓVEL.  
JOAO PAULO RODRIGUES REIS, 2A. VARA DO TRABALHO DE NOVA LIMA, de 10/02/2026 a 13/02/2026, AUXÍLIO MÓVEL.  
FERNANDO BLOS SUNARA, VARA DO TRABALHO DE SANTA LUZIA, de 10/02/2026 a 13/02/2026, AUXÍLIO MÓVEL.

2 - Designar as Exmas. Juízas do Trabalho Substitutas, abaixo mencionadas, para substituir, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:  
JESSICA GRAZIELLE ANDRADE MARTINS, 48A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 27/01/2026 a 15/02/2026, FÉRIAS.  
CIRCE OLIVEIRA ALMEIDA BRETZ, 4A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 10/02/2026 a 19/02/2026, FÉRIAS.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2026.

MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

### **PORTARIA GP N. 34, 14 de janeiro de 2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
CONSIDERANDO a Resolução GP n. 225, de 09 de março de 2022, que institui a Comissão de Suporte à Diretoria do Foro Trabalhista de Belo Horizonte; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV, do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros da Comissão de Suporte à Diretoria do Foro Trabalhista de Belo Horizonte, referenciados no caput do art. 2º da Resolução GP n. 225, de 9 de março de 2022, para o biênio 2026/2027:

I - André Luiz de Andrade Santos, diretor da 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

II - Flávio Henrique Gregório, diretor da 19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

III - Giovanni Grosso Moreira, diretor da 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

IV - Janaína Cardoso Rodrigues Álvarez Perez, diretora da 9ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

V - Regina Aparecida Lopes Pinto, diretora da 16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte; e

VI - Sabrina de Sousa Nogueira, diretora da 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte.

Art. 2º O diretor Giovanni Grosso Moreira será o coordenador do colegiado, e a diretora Regina Aparecida Lopes Pinto, a vice-coordenadora.

Art. 3º Revoga-se a Portaria GP n. 52, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

### **PORTARIA GP N. 45, 16 de janeiro de 2026**

Designa, para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2026/2027, os integrantes do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas referenciados nos incisos I, VIII, XI e XII do caput e no §3º do art. 2º da Resolução GP n. 252, de 18 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,